

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE DE
-----FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE-----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----A senhora Presidente propôs que o Executivo deliberasse designar como representante do Município de Matosinhos na Direção da ADEIMA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos, a senhora Presidente da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, Maria de Lurdes Carvalho Gomes da Silva Queirós, substituindo-a no cargo de Presidente daquela instituição.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

-----Passou-se à votação.-----

-----A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou designar como representante do Município de Matosinhos na Direção da ADEIMA – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos, com nove votos a favor, um voto contra e um voto em branco, a senhora Presidente da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, Maria de Lurdes Carvalho Gomes da Silva Queirós. -----

II

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte que acusava o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: quarenta e três milhões, quinhentos e catorze mil, quinhentos e setenta três euros e oito centimos. -----

-----Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e catorze euros e trinta e cinco centimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL MATOSINHOS AUTÊNTICO

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade : 1 - Iniciar o procedimento de Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local Matosinhos Autêntico; 2 - Designar para o efeito, sob a coordenação da Senhora Presidente, um grupo de trabalho constituído pelo Sr. Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimento e o Sr. Diretor Municipal de Serviços Partilhados; 3 - Fixar um prazo de sete dias ao grupo de trabalho para concluir o projeto de Regulamento.-----

3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alterações ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do art.º 33.º n. º1, alínea k) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

4. PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 - aprovar o relatório final, nos termos do artigo 148º do CCP, e a adjudicação dos lotes I, II e III à entidade "Prestibel - Empresa De Segurança, S.A." no valor de 3.434.070,96€ (Lote I no valor de 1.484.835,84€; Lote II no valor de 1.104.363,00€ e o Lote III no valor de 844.872,12€) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para contratação de serviços de segurança e vigilância de diversos edifícios municipais e com o prazo de execução de 36 meses, com início a 1 de abril de 2020; 2 - aprovar a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 98º do CCP, sob condição de apresentação dos documentos e caução de 5% do preço contratual por parte do adjudicatário e autorização para que através de plataforma eletrónica de contratação pública vortal, o adjudicatário seja notificado para no prazo de 10 dias apresentar os documentos necessários para a celebração do mesmo, nos termos do art. 77º do CCP; 3- Designar o Dr. Marco Vieira como gestor do contrato.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

5. ACORDO QUADRO - MOBILIÁRIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

6. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ART 14º DO RTORMM – MÊS DE JANEIRO DE 2020

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. CEDÊNCIA DA EB DA PORTELA, EM REGIME DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO AAJUDE – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À JUVENTUDE DEFICIENTE

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ENTIDADES EDUCATIVAS, SEDIADAS EM EQUIPAMENTOS SITUADOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES, REFERENTE AO ANO 2020

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EM ESPÉCIE ÀS INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO E ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS – ANO DE 2020

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A AMAZINGRECORD – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

11. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

12. ISENÇÃO DE TAXAS – CORRIDA DO PAI

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13. 3º ALTERAÇÃO AO PLANO URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL – FATORES DE MUDANÇA E TERMOS DE REFERÊNCIA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: -----

-----1- Abrir um procedimento de alteração ao Plano de Urbanização de Matosinhos Sul, pelo prazo de 20 meses;-----

-----2 - Abrir um período de participação pública para recolha de observações e sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º, pelo prazo de 30 dias;-----

-----3 - Aprovar os seguintes termos de referência para a revisão do PU: a) revisão das diferentes qualificações de solo de áreas verdes, no sentido de uma homogeneização das mesmas; b) atualizar o desenho de espaço público constante na planta de zonamento do PU de Matosinhos Sul, para implementação do PMT; c) revisão do inventário dos edifícios com valor patrimonial a integrar o Plano, face às propostas de classificação patrimonial em curso; d) rever o regulamento nas temáticas dos imóveis a salvaguardar e das áreas verdes, o normativo da ampliação das edificações existentes, o rácio de áreas destinadas a comércio nos pisos térreos das edificações, e ainda a correção de erros e lapsos, ou clarificações; e) alterar o limite da área da UOPG 2 em conformidade com o deliberado pela Câmara e Assembleia Municipal na reunião de 23 de setembro de 2019, sobre a ampliação das instalações do CEIIA. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

14. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DO MAR E SUA ENVOLVENTE – ABERTURA DO PROCEDIMENTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra:-----

-----1 - Abrir um procedimento de alteração ao Plano de urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, pelo prazo de 20 meses;-----

-----2 - Abrir um período de participação pública para recolha de observações e sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º, pelo prazo de 30 dias;-----

-----3 - Aprovar os seguintes termos de referência para a revisão do PU: a) revisão das áreas de Equipamento, espaços verdes de utilização coletiva e aferição dos imóveis a salvaguardar, em consonância com as necessidades atuais, decorrentes da revisão do PDM; b) inserção no PU da proposta de reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, ao abrigo do PEDU- PAICD (desenvolvido pela MatosinhosHabit); c) revisão da rede viária envolvente ao Estádio do Mar da rede viária local; d) alteração do limite do Plano face à resolução autónoma da AUGI, da UOPG 1. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

15. APROVAÇÃO DE PROJETO COM VISTA À CANDIDATURA AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS - SURF-HOUSE (ALBERGUE) NO MERCADO DE ANGEIRAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

16. CIIMAR – COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE O TEMA DA SUSTENTABILIDADE DOS OCEANOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços.

17. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----